



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO N°. _____ / 2021.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, apresentar **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. **Rui Costa, Governador do Estado da Bahia**, juntamente com a Ilma. Sra. **Major Denice**, Superintendente da Superintendência de Prevenção à Violência (SUPREV), visando a realização de nivelamento para as forças de segurança do Município de Paulo Afonso, em torno das temáticas relacionadas à Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 e Lei do Feminicídio 13.104/2015.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para a realizar o nivelamento para os profissionais da área de segurança pública do município, tendo em vista o histórico de crimes relacionados a violência doméstica em Paulo Afonso Bahia, mais precisamente violações a Lei Maria da Penha e casos de Feminicídio.

Dante do exposto, o nivelamento sobre o tema, proporciona maior conhecimento sobre as leis, protocolos de atendimento, abordagem, trabalho de patrulha e prática de algemação e busca pessoal, inclusive com a emissão de certificado.

Requer por fim, a autorização se possível dos profissionais da guarda municipal, tendo em vista colaborarem com o patrulhamento preventivo.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2021.

Uelington da Silva
- Vereador -